



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 491/2024
de 23 de fevereiro de 2024

**ADMITE MARCELO MARTINELLI DE
CAMPOS NA FUNÇÃO DE PROFESSOR DE
HISTÓRIA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 4336/2021 e suas alterações, em conformidade com a Lei Municipal nº 4745 de 19 de dezembro de 2023,

Considerando o memorando nº 027/2024, a Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E

ADMITIR, a partir de **26 de fevereiro de 2024**, **MARCELO MARTINELLI DE CAMPOS**, classificado, conforme Edital de Homologação do Processo Seletivo nº 004/2023, em 3º lugar para exercer a função de **Professor de História - Emergencial**, percebendo mensalmente o salário de R\$ 2.673,07 (dois mil e seiscentos e setenta e três reais e sete centavos), matrícula nº 4777, lotada na Secretaria Municipal de Educação para atuar no 4º Distrito na EMF Nossa Senhora Aparecida, com a carga horária de 20(vinte) horas semanais, nos termos do Contrato Administrativo de Serviço Temporário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 23 de fevereiro de 2024.

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2024.02.29 13:48:34 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por ANDRE
DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2024.02.26 13:07:56 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 02/2024 de 01/03/2024